

Responder | Excluir Lixo eletrônico | ...

## Comunicado Conjunto CGEB/CIMA/CGRH - Homologação de Matrizes Curriculares/Projetos/Componentes Curriculares - Ano Letivo 2019



No Reply SED Suporte

Hoje, 09:46



Responder |

Caixa de entrada



2018-12-07 - Tutorial M...

910 KB



2018-12-07 - FAQ\_Matr...

308 KB

Mostrar todos os 2 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

### COMUNICADO CONJUNTO CGEB/CIMA/CGRH, de 07 de dezembro de 2018

#### Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores das Escolas Estaduais

As Coordenadorias de Gestão da Educação Básica, de Gestão de Recursos Humanos e de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional, visando os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino para inserção de dados com o objetivo de possibilitar o processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2019, que será realizado em 18/12/2018 para os docentes efetivos, fase de constituição de jornada na escolar, comunicam que já encontram-se disponíveis na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, os fundamentos legais para digitação e homologação das respectivas matrizes curriculares, bem como a homologação de projetos/componentes curriculares dos cursos da Educação Básica oferecidos pelas unidades escolares.

Solicitamos das autoridades em epígrafe, especial atenção às considerações e ao cumprimento dos procedimentos disponíveis nos documentos "FAQ Matriz Curricular" e "Tutorial Matriz Curricular", em anexo, referentes ao processo de digitação.

Lembramos que compete:

I - no âmbito da Unidade Escolar: ao **Gerente de Organização Escolar - GOE/Agente de Organização Escolar - AOE**: identificar os tipos de ensino e projetos/componentes curriculares ofertados pela mesma e proceder a digitação na plataforma SED, observada rigorosamente a legislação vigente e, ao **Diretor de Escola/Vice Diretor** a respectiva aprovação;

 Responder |  Excluir Lixo eletrônico | 

aprovadas na Unidade Escolar e, ao **Dirigente Regional de Ensino**, a vista do parecer do Supervisor de Ensino, homologa-las.

Quanto ao cumprimento do cronograma, informamos que as Unidades Escolares e Diretorias de Ensino deverão finalizar todas as homologações, impreterivelmente, **até 18/12/2018**.

Destacamos a importância quanto ao monitoramento do Relatório de Acompanhamento, disponibilizado na plataforma SED, para avaliação das pendências e finalização do processo com a devida homologação.

É uma preocupação que decorre do fato que o trabalho realizado nessa etapa subsidiará não só o Processo de Associação do Professor na Classe, gerador da carga horária inicial dos docentes, bem como o lançamento das notas e faltas dos alunos.

Para dúvidas ou esclarecimentos, por favor, abra uma ocorrência no Portal de Atendimento:  
<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

CELIA MARIA MONTI VIAN ROCHA  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica

CYNTIA LEMES DA SILVA GONÇALVES DA FONSECA  
Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação

JOSÉ CARLOS FRANCISCO  
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos